



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 136/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/9/2012.

Indica representantes do CSA junto ao Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Aberta à Terceira Idade (COEPE/UNATI).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 027/2012-UNATI de 15-5-2012, que solicita a indicação de um representante e seu suplente, para constituir o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Aberta à Terceira Idade (COEPE/UNATI);

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 008/2012-CSA, de 21-6-2012;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 041/2012-DPP, de 27-6-2012;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 096/2012-DCO, de 28-6-2012;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 099/2012-DCC, de 06-8-2012;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 36ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam indicados os professores **NILSON TADEU REIS CAMPOS SILVA (DPP)**, e **MARA LUCY CASTILHO (DCO)**, como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Aberta à Terceira Idade (COEPE/UNATI)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.